



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25 / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO** ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demuttran), **Dr. Genir Carneiro**, para instalação de duas placas de “Proibido Parar e Estacionar” e revitalização da linha de bordo nos dois lados da Travessa Bahia, no bairro Dornelas.

Justificativa

A medida busca organizar e melhorar a fluidez do trânsito na referida via, que possui tráfego intenso em ambos os sentidos. O estacionamento e a parada de veículos ao longo da travessa têm prejudicado a circulação, gerando congestionamentos e riscos de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, a revitalização da linha de bordo reforçará a sinalização viária, contribuindo para o ordenamento do tráfego e garantindo maior segurança para motoristas e pedestres que utilizam a via. A implantação das placas e a renovação da sinalização horizontal são indispensáveis para assegurar uma mobilidade mais eficiente e reduzir os transtornos no trânsito local.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB